



DECRETO Nº 06/2023 DE 05 JUNHO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

CONSIDERANDO: o feriado nacional de Corpus Christi, 08 de junho de 2023 e o feriado municipal da festa do Padroeiro da cidade de Marcelino Vieira-RN, 13 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 09 de junho de 2023, 12 de junho de 2023 e 14 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelino Vieira –RN 05 de junho de 2023.

ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO - PSD
Presidente da CMMV